



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Morro Grande

DECRETO Nº 39/2021

TRATA DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE NO EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLELIO DANIEL OLIVO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que estabelece o artigo 9º, Inciso III da Lei Municipal nº 988/2020 de 22 de outubro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º A dotação orçamentária abaixo relacionada fica suplementada no valor total de R\$ 60.080,87 (sessenta mil e oitenta reais e oitenta e sete centavos) com a seguinte classificação:

30.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.

30.02 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.

2.018 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.

3.3.90.00.00.00.00.0042 (174) – Aplicações Diretas.....R\$ 60.080,87

TOTALR\$ 60.080,87

Art. 2º O recurso para suplementação da dotação orçamentária prevista no artigo 1º correrá por conta do Superávit Financeiro do exercício anterior, verificado na fonte de recurso abaixo especificado.

FONTE FINANCIADORA:

Superávit Financeiro.

CÓDIGO DO RECURSO:

042 - Convênios com o Estado - Superavit Financeiro.....R\$ 60.080,87

TOTALR\$ 60.080,87

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morro Grande, 29 de março de 2021.


CLELIO DANIEL OLIVO
Prefeito Municipal